

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JUNDIAÍ CMPC

Lei Municipal 9.633 de 14 de setembro de 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPC

DIA 17 DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Reuniram-se às dezenove horas do dia 17 de julho de 2024, na Sala dos Relógios – Espaço Expressa, convidados, conselheiros e suplentes, para a seguinte pauta: 1- Leitura e aprovação das Atas: reunião ordinária de 05/06 e extraordinária de 02/07/2024; 2 - Envio das minutas dos Editais da LAB; 3 - Votação através de voto secreto – Eleição da Mesa Diretora em 07/08; 4 - Perda do mandato – Jensen da Silva, Daniele Batista de Souza e Daniel Lemos - Art. 17 do Regimento Interno. Solicitação de nomeação - Desde Julho de 2023 não comparecem nem justificam; 5 - Calendário vigente 2024 – reuniões ordinárias; 6 - Apresentação de questões pendentes para orientar os futuros conselheiros da Sociedade Civil.

1 – Na ausência do Presidente e Vice-Presidente, Clarina Fasanaro, Secretária do CMPC, abriu a reunião cumprimentando a todos e fez a leitura das atas das reuniões de 05/06 e de 02/07/2024. Todos os presentes concordaram com os termos das Atas.

2 - Envio das minutas dos Editais da LAB – Clarina salientou que as propostas das Câmaras Setoriais foram enviadas em 27/05/2024 e devido à urgência da questão, solicitou à UGC prioridade na elaboração dos editais, enviando ao CMPC para análise. Nelson Picchi Junior, Presidente do Conselho chegou atrasado e assumiu a coordenação da reunião. João Carlos disse que a questão dos editais está mais simples de resolver, pois a UGC já dispõe de modelos que facilitam a elaboração. Clarina solicitou que as minutas sejam compartilhadas com o CMPC antes da publicação e João disse que em breve esses editais serão compartilhados com o Conselho, levando em conta as propostas enviadas.

3 - Votação através de voto secreto – Eleição da Mesa Diretora em 07/08 – Clarina mencionou a adoção, por imposição, do voto aberto na última eleição da mesa diretora. Disse que o voto secreto é o alicerce da democracia e que é constrangedor a adoção do voto aberto pois os conselheiros se conhecem e os laços de amizade prejudicam a escolha isenta do candidato ideal. Disse que a Lei e o Regimento do CMPC não fazem restrição nesse sentido, nem sobre a determinação da paridade da Mesa Diretora. Clarina opinou que são casos omissos quem deve ser deliberados em plenária. Rosângela disse que as questões que não estão definidas com clareza no Regimento deverão ser deliberadas entre os presentes.

4 - Perda do mandato – Jensen da Silva, Daniele Batista de Souza e Daniel Lemos - Art. 17 do Regimento Interno. Solicitação de nomeação - Desde Julho de 2023 não comparecem nem justificam – Clarina comunicou sobre o envio de ofício destituindo os citados e solicitando indicação de novos conselheiros objetivando ter o Conselho completo, com todas as cadeiras ocupadas.

5 - Calendário vigente 2024 – reuniões ordinárias – Nelson Picchi Junior informou os futuros conselheiros sobre o calendário já definido, sempre nas primeiras quartas feiras do mês. Salientou que essas datas poderão sofrer alterações em função da disponibilidade dos conselheiros que tomarão posse e foi incisivo na questão da participação ativa dos conselheiros para que se tenha quórum nas reuniões. Nelson

salientou a importância do Conselho na transição do governo e que o CMPC precisa estar bem estruturado e participativo no processo, visando dar continuidade nas políticas públicas adotadas. Ede comentou que a UGC não fornece respostas e que a Câmara de Artes Visuais ficou desestimulada em função da ausência de respostas para as questões debatidas nas reuniões e que isso gera esvaziamento das Câmaras.

6 - Apresentação de questões pendentes para orientar os futuros conselheiros da Sociedade Civil. Clarina disse que a UGC estabeleceu prazo de resposta para os ofícios enviados pelo CMPC. Nelson salientou que o prazo estabelecido de resposta aos ofícios foi de 15 dias e no caso da UGC depender de consulta a outros órgãos para responder, o Conselho seria comunicado. Disse também que foram estabelecidas reuniões bimestrais da Mesa Diretora com o Gestor de Cultura, visando alinhar as ações. Nelson disse que a atual Mesa Diretora criou uma padronização de procedimentos que funcionou muito bem, que todas as demandas das Câmaras Setoriais foram devidamente encaminhadas, bem como todas as questões levantadas nas reuniões. Fernanda Sifuentes disse que essa organização com disponibilização de elementos dos temas a serem debatidos foram essenciais para embasar as reuniões. João se disse satisfeito com o formato de atuação do Conselho, que embora seja Diretor de Cultura, não responde pela UGC, já que são vários departamentos geridos por outros diretores. Disse que no passado as pautas do Conselho tinham um viés partidário. Clarina discordou e disse que de fato o João Carlos foi sabatinado nas reuniões, mas que isso se dava pela falta de respostas das questões levantadas pelo Conselho. Disse ainda que o conselho é um órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador. Clarina deixou claro que o Conselho apenas cumpriu seu papel. Nelson comentou sobre a grande demanda de trabalho da Mesa Diretora gerada pelas Leis Federais Aldir Blanc e Paulo Gustavo, com a realização de dezenas de reuniões que culminaram com uma distribuição de recursos acertada e precisa. Roberto Felipozzi comentou sobre o cadastro de artistas e as dificuldades para gerar lista de mailing por linguagem e Nelson disse que a Mesa Diretora vai oficiar a UGC para que solicite junto à CIJUN ferramentas de pesquisas que possam atender às necessidades das Câmaras Setoriais com o objetivo de ampliar a participação dos fazedores de cultura nas Câmaras. Clarina apresentou pendências a serem conduzidas pela nova gestão do CMPC:

- a) Revisão do Regimento Interno – poderá ser revisto e/ou alterado a cada 2 (dois) anos;
- b) Andamento do processo SEI – Plano Municipal de Cultura e Sistema Municipal de Cultura – Promulgação de Lei;
- c) Decreto de Regulamentação de uso do Centro das Artes – envio das propostas das Câmaras Setoriais em 09/03/2024;
- d) Edital fomento Cultura Jovem através do FMC – enviado em 14/05/2023 solicitando elaboração de Edital de acordo com propostas enviadas;
- e) Informações sobre a Fundação Casa da Cultura e Esportes – Enviado em 29/08/2023 - Conselho Diretor com 5 (cinco) membros, incluindo o CMPC.

Sem mais nada a discutir, a reunião foi finalizada às 21h10 pelo conselheiro e Presidente Nelson Picchi Junior. Eu, Clarina Ana Fasanaro, lavrei a presente. A reunião contou com a participação dos convidados e futuros conselheiros Rosângela Torrezin, Rosângela Arregolão, Roberto Felipozzi, Lucas Moreira da Silva, Marta Corrêa, Fabiana Fernandez Chinaque, Jonas de Souza Oliveira, Alessandra de A.C.Bersi, Ede Galileu da Silva, Caroline Cristina Verzenhassi, Leopoldo Dias e Thiago Machado e dos conselheiros: Nelson Picchi Junior – Titular Audiovisual, Clarina Ana Fasanaro– Titular da Música, Everton Fernando de Souza – Titular UGC, João Carlos de Luca – Titular UGC e Fernanda Sifuentes Leitão – Titular UGE. Justificaram falta Kelly Cristina Galbieri e Monica Favero Grassi – Titular e suplente Assessoria Políticas LGBTQIAP+ e Paulo Fernando de Almeida – Titular Assessoria de Políticas de Direitos Humanos.

Jundiaí/SP, dezessete de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

NELSON PICCHI JUNIOR
Presidente - CMPC

CLARINA ANA FASANARO
Secretária do CMPC